



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano 2023, às dezessete horas (horário definido pelos membros da Comissão para serem realizadas as reuniões desta Comissão durante o ano de 2023), na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, a Presidente, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a sessão, registrando a Presença dos vereadores Paulo Henrique de Faria e Jerson Papi de Sousa, os quais atuariam na deliberação de matéria de autoria de membros efetivos da comissão. Aberta a reunião, foi colocada em deliberação a ata da reunião anterior, e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, em primeiro ato, a Presidente informou a pauta da reunião, havendo dois itens para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 015/2023** “Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se refere as Leis Municipais nº 1.846, de 30/04/2021, nº 1.907, de 28/04/2022 e nº 1.955, de 27/10/2022, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal e **Item 2 - Projeto de Lei nº 017/2023** “Dispõe sobre a proibição de censura nos meios de comunicação digitais no âmbito da Administração Municipal, inclusive nas redes sociais oficiais”, de autoria dos Vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Matheus Bustamante Gomes e Cláudio de Lima Lopes. Anunciada a pauta, a Presidente informou que primeiramente analisariam o PL nº 015/2023 e, em seguida, os suplentes assumiriam seus lugares na reunião para deliberar sobre o PL nº 017/2023. Em seguida, designou o Vereador João Batista Machado Filho relator do PL nº 015/2023 e a comissão passou a deliberar sobre a proposta, momento em que foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata de parecer ao PL nº 015/2023. Para emissão do parecer, a sessão foi suspensa por quinze minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer exarado ao Projeto de Lei nº 015 de 2023, concluindo para que o projeto siga a sua tramitação regimental e seja submetido ao plenário para concluir a sua apreciação de mérito. Colocado o parecer em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a presidente e secretário, por estarem impedidos de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 017/2023, por serem autores, passou a presidência ao vice-presidente, para que desse continuidade à sessão e a comissão pudesse deliberar sobre aquela proposta. Feito isso, o Secretário, Vereador João Batista Machado Filho, autor do PL nº 017/2023, e a Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, coautora do PL nº 017/2023, se retiraram da mesa de reunião e foram



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

substituídos pelos suplentes, Vereadores Paulo Henrique de Faria e Jerson Papi de Sousa. O Vice-Presidente, assumindo a presidência *ad hoc*, em primeiro ato, se auto designa relator do PL nº 017/2023 e a Comissão passa a análise do PL nº 017/2023, momento que foi analisado e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifesta pela emissão imediata de parecer ao Projeto de Lei nº 017/2023. Para confecção do parecer ao PL nº 017/2023, a reunião foi suspensa por quinze minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer, por ele emitido ao Projeto de Lei nº 017/2023 para que o projeto siga a sua tramitação regimental e seja submetido ao plenário para concluir a sua apreciação de mérito. Colocado o parecer em discussão, os membros/suplentes acompanharam o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Finalizada a deliberação sobre o PL nº 017/2023, os membros efetivos assumiram seus lugares na mesa. A senhora Presidente informou que encaminharia ao Presidente da Casa os projetos que receberam parecer nesta sessão, para que desse continuidade na tramitação dos mesmos. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, comunicando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2023.

Presidente: *Adriane de Látima Silva Guedes*

Vice-Presidente: *Henrique V do Nascimento*

Secretário: *João Batista Machado Filho*

Suplente: *Jerson Papi de Sousa*

Suplente: *Paulo H. Faria*